



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de maio de 2018



Série

Número 77

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Despacho conjunto n.º 21/2018**

Fixa o estatuto remuneratório da Licenciada em Comunicação Social, Lisete do Rosário Rodrigues, durante o exercício de funções de técnica especialista no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Despacho n.º 193/2018**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Despacho n.º 194/2018**

Nomeia a Técnica Superior da Secretaria Regional da Educação, licenciada em Comunicação Social, Lisete do Rosário Rodrigues, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E SECRETARIA REGIONAL DO  
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto n.º 21/2018**

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Comunicação Social, Lisete do Rosário Rodrigues, para exercer, no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, funções de técnica especialista no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, durante o ano de 2018 e até à aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, a remuneração dos técnicos especialistas é estabelecida mediante despacho conjunto do respetivo membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Licenciada em Comunicação Social, Lisete do Rosário Rodrigues, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, dia 1 de maio de 2018.
- 5 - É revogado o Despacho Conjunto n.º 124/2016, de 10 de novembro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 198, de 10 de novembro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.01.14.SF. e 01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 27 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 193/2018**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 28 de maio de 2018 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 .....	€ 1,564 por litro
Gasóleo rodoviário .....	€ 1,304 por litro
Gasóleo colorido e marcado .....	€ 0,822 por litro

Assinado, em 25 de maio de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho n.º 194/2018**

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais nos domínios da água, do ambiente, da conservação da natureza, das florestas, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do litoral, do mar, do ordenamento do território, do parque natural, do saneamento básico e do urbanismo no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, e, bem assim, na estrutura orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro;

Considerando a importância que reveste, atualmente, a análise da conjuntura política, a definição de estratégias políticas de curto, médio e longo prazo que ajudem a concretizar os objetivos propostos no Programa de Governo e a avaliação e diagnóstico das políticas adotadas no âmbito das áreas tuteladas e que, face a esta relevância, torna-se necessário manter uma assessoria específica, designadamente no domínio das matérias políticas, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução da política desenvolvida no âmbito do Ambiente e Recursos Naturais;

Por outro lado, considerando a importância que reveste a divulgação, junto da comunicação social, de informações relativas às ações desenvolvidas pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando a necessidade de utilização das novas tecnologias na divulgação da imagem e dos eventos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, bem como o facto de essa divulgação ocorrer quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que face a esta relevância torna-se, igualmente, necessário manter uma assessoria específica na

área da comunicação social e das novas tecnologias de informação, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os Secretários Regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que a Dr.<sup>a</sup> Lisete do Rosário Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional da Educação, atenta a sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, dos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear a Técnica Superior da Secretaria Regional da Educação, licenciada em Comunicação Social, Lisete do Rosário Rodrigues, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 27 de abril de 2018.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de maio de 2018.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 5 - É revogado com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, inclusive, o meu Despacho n.º 426/2016, de 10 de novembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 198, de 10 de novembro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.01.14.SF. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 194/2018, de 25 de maio

Nota curricular

1. Dados Pessoais:
  - Nome: Lisete do Rosário Rodrigues
  - Naturalidade: Santa Cruz
2. Habilitações Literárias:
  - Licenciatura em Comunicação Social, pela Escola Superior de Educação – IPS, com Pós-graduação em Protocolo, Assessoria de Imprensa/Comunicação, Oratória e Organização de Eventos, pela Escola de Protocolo e Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
3. Formação Profissional:
  - Curso Intensivo de Segurança e Defesa, pelo Instituto de Defesa Nacional
  - Formação Marketing Político
  - Formação Marketing e Vendas – Madeira Tecnopólo
  - CAP – Certificado de Aptidão profissional - Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (Magna Voce)
  - Workshop de Média Relations – International Consultancy Portugal, coordenado pela Jornalista Maria João Ruela (SIC)
  - Formação «Curso de Marketing Pessoal – Técnicas de Falar em Público», coordenado por Nuno Miguel Henriques
  - Curso Comunicação Cultural e Marketing, coordenado por Sofia Mântua, Coordenadora do Departamento de Comunicação, Imprensa e Relações Públicas do Centro Cultural de Belém.
  - Curso de Protocolo Institucional, coordenado por Maria Luísa Gueifão
  - Curso de Estudos Políticos Aprofundados, da Universidade de Verão 2006
  - Seminário “Ética Jornalística, Jornalismo e Públicos”
  - Curso: Comunicação em Política, 2018, pela “Potenciar Comunicação”
4. Atividade profissional:
  - Técnica Superior da Secretaria Regional de Educação, na área da Comunicação e Marketing
  - Assessora de Imprensa e Coordenadora do Gabinete de Informação, Imagem e Protocolo do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura
  - Assessora de Imprensa da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
  - Formadora
  - Jornalista no Diário de Notícias da Madeira
  - Jornalista Estagiário no Jornal da Madeira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)